



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 009-2022

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 008-2022.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Juliano Rubens Perego, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Ação: 1225 - Perfuração de dois poços.

Objetivo: Fornecimento de água potável para Linha Dona Clara e Passo da Entrada.

Dotação: 0601 20 606 1008 1225 449051 00 00 00 00 1262 R\$ 70.000,00

Dotação: 0601 20 606 1008 1225 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 17.500,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação, conforme convênio FPE 3268/2021, sendo o valor da contrapartida reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0601 20 606 1008 1225 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 17.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 23 de março de 2022.

Juliano Rubens Perego

Presidente